



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SU  
DIRETORIA DE GESTÃO ENERGÉTICA - DGE  
**COMPOSIÇÃO DO BDI PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**OBRA / SERVIÇOS: 1º ETAPA 2026 - INST DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXPANSÃO DE REDE SECUNDÁRIA**

**LOCAL: Indaiá, Caiubura, Caiubura I, Chácara, Chácara Vista Linda, Jd. Vista Linda, Centro, Maitinga, Boracéia, Guaratuba, Guaratuba III, Cond. Costa do Sol, Cond. Morada da Praia, Jd Veleiros, Jd São Lourenço, Ana Paula, Mangue Seco, Vicente de Carvalho, Albatroz II, Res Veromar.**

Data: 15/04/2026

item Componente	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro	S	0,25%
Garantia	G	0,25%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,01%
Lucro	L	7,36%
Tributos (impostos cofins 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>25,00%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

---

**Nelson Simões**

Diretor do Departamento de Gestão de Energética - DGE  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos